



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 314, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Classe F, Nível IV lotada na Controladoria Geral do Municipal, a contar do dia 04/08/2026 à 31/01/2027, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 01/02/2027.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 04/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal